

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADM Nº 2501.101/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2304.023/2021, CARTA CONVITE Nº 001/2021. PARTES: A Secretária Municipal de Educação, através do FUNDEB e a empresa FELIPE F ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 38.338.902/0001-05, situado na Rua Primeiro de outubro, n 20, Nº B, Bairro Vitória do Mearim/MA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma das escolas dos povoados de Maçaricó, Gepuba e Lago do Sapa-teiro, para atender as necessidades da rede de ensino do município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: R\$ 278.617,69 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Seis-centos e Dezessete Reais e Nove Centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. ÓRGÃO: 05 – FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0058 3.002 Construção, Reforma e Manutenção de Prédios da Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos: 01050000016; SIGNATÁRIOS Marinilde de Deus Machado Secretária Municipal de Educação pela CON-TRATANTE e Felipe Ferreira Araújo, portador do CPF 024.455.673-35 – Representante pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2021. Guimarães – MA, 26 de abril de 2021. Marinilde de Deus Machado, CPF 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA

**ERRATA DE CONTRATO Nº 2304/2021.
PROC. ADM Nº 0104.001/2021**

Onde se lê: CLÁUSULA SEXTA– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 6.1- A Contratada deverá prestar os serviços de digitalização e arquivamento de documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, na Proposta de Preços e neste instrumento.

Leia - se: CLÁUSULA SEXTA– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 6.1- A Contratada deverá prestar os serviços de Capina Manual de Escolas para atender as necessidades da rede municipal de ensino, através do FUNDEB, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, na Proposta de Preços e neste instrumento. Guimarães (MA), 26 de abril de 2021. Marinilde de Deus Machado CPF: 281986463-53 Secretária Municipal de Educação Ordenadora de Despesas.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2304/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.001/2021.**

Onde se lê: FORO: Comarca de São Bento (MA).
Leia – se: FORO: Comarca de Guimarães – MA.

Guimarães (MA), 26 de abril de 2021.

Marinilde de Deus Machado
CPF: 281986463-53
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 12 de maio de 2021 às 08h00 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e periféricos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas Secretarias e fundos do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/02 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Telefone para contato: (98) 98414-3789. Guimarães/MA, 26 de abril de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX